



Randon S. A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ: 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Reunião do Conselho Fiscal

Ata Nº 129

Data: 06/03/2015

Horário: 08 horas

Local: Sede da Companhia

Os membros do Conselho Fiscal, após terem examinado as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, compreendendo: (a) Balanços Patrimoniais (b) Demonstrações do Resultado; (c) Demonstrações do Resultado Abrangente; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; (h) Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, atendendo ao disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei 6404/76, emitiram PARECER, que poderá ser destacado para divulgação e outros fins legais, no seguinte teor: “ PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os membros titulares do Conselho Fiscal da **Randon S.A. Implementos e Participações**, em cumprimento à legislação societária, examinaram: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras, elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, emitido em data de 03/03/2015, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Examinaram, também, a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e ouviram representantes da administração da Companhia e o sócio representante da auditoria independente sobre os referidos documentos. Os Conselheiros concluíram que: os negócios e principais fatos administrativos do exercício findo estão contemplados no Relatório da Administração; a situação patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2014, está representada nas Demonstrações Financeiras; a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2014, inclusive para dividendos aos acionistas, atende à legislação e ao Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros declaram que os documentos estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Caxias do Sul, 06 de março de 2015. Assinam: Maria Tereza



Casagrande, João Carlos Sfreddo, Nilo José Panazzolo, Imer José Puerari e Fernando Bevilacqua e Fanchin”.

Caxias do Sul, 06 de março de 2015

Maria Tereza Casagrande

João Carlos Sfreddo

Imer José Puerari

Fernando Bevilacqua e Fanchin

Nilo José Panazzolo